

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará Coordenadoria de Controle Interno Cnpj:83.268.011/0001-84

PARECER - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO – 012/ 2025 - PE/SRP **CONTRATOS Nº**: 202504160002 e 202504230001

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos contratos acima referidos.

Segue o parecer do contrato nº 202504160002 e 202504230001 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, (AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E CAMARA FRIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS IPIXUNA DO PARÁ, sendo celebrados entre FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB e as respectivas empresas descritas no anexo deste processo.

Com base nas regras insculpidas pelas Leis e demais instrumentos legais correlatos. declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que asinformações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará, 25 de abril de 2025.

Juliana Fernanda Vieira da Silva Controladoria Geral do Município Decreto nº 020/2025-GP